



# **BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR**

**BEPM/2022/33**

Florianópolis-SC, 19/08/2022.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**POLÍCIA MILITAR**

**COMANDO-GERAL**

**BOLETIM ELETRÔNICO Nº 33**

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 19/08/2022

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:



## Ato da Polícia Militar nº 705/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 45915 2022  
Assunto: Aprova as Instruções Gerais para Padronização de Publicações (PMSC IG-10-002).

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), no art. 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021, e no que consta nos autos SGPE PMSC 45915 2022,

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Instruções Gerais para Padronização de Publicações (PMSC IG-10-002), que com este baixa.

Art. 2º Fica revogado o Ato nº 1.511/PMSC/2021.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis – SC, 15 de agosto de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*

### MARCELO PONTES

Coronel PM – Comandante-Geral da PMSC

(Publicado no BOPM nº 33, em 19/08/2022)



## Ato da Polícia Militar nº 903/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 35635/2022  
Assunto: DESIGNAÇÃO – Cap PM Mat. 929677-8 Luis Antônio Pittol Trevisan para frequentar o Curso de Doutorado Sanduiche - Inglaterra.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1860/2022; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Ato do Poder Executivo nº 1549/2022,

### RESOLVE:

- DESIGNAR** para frequentar o Curso de Doutorado Sanduiche, a ser realizado pela Polícia Metropolitana de Londres, em parceria com a University College London (UCL), na cidade de Londres/Inglaterra, com **ÔNUS LIMITADO** ao Estado, o **Capitão PM Mat. 929677-8 Luis Antônio Pittol Trevisan**, no período de 01 de setembro de 2022 a 31 de março de 2023.
- O referido policial militar durante o curso permanece **ADIDO** à Diretoria de Pessoal.
- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de agosto de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 904/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 57864/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
EVANDRO ANTUNES, 2º Sargento da Polícia Militar,  
Mat. 924579-0-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **EVANDRO ANTUNES**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **924579-0-01**, CPF **706.237.670-15**, a contar de **12 de agosto de 2022**.

Florianópolis, 12 de agosto de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 905/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 57868/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O  
2º SGT PM MAT 922299-5-01 FLADEMIR TONI DE  
MATOS

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **FLADEMIR TONI DE MATOS**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat **922299-5-01**, CPF **014.407.509-12**, contar de **12 de agosto de 2022**.

Florianópolis, 12 de agosto de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 906/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 40032/2022  
Assunto: DESIGNAÇÃO – 3º Sgt PM Mat.925795-0 Ronaldo José Zanin e outros para frequentar o Treinamento para Efetivo dos Canis Setoriais - PMSC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1860/2022; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Plano de Ensino Nº 166/APMT/FAPOM/2022,

### RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Treinamento para Efetivo dos Canis Setoriais, a ser realizado na Sede da Companhia de Policiamento com Cães, no município de São José/SC, no período de 29 de agosto a 02 de setembro de 2022, os seguintes policiais militares:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome
1	3º Sargento	925795-0	Ronaldo Jose Zanin
2	3º Sargento	924156-6	Edinei Fabiano Bonanoni
3	3º Sargento	924850-1	Ronaldo Bento De Almeida
4	Cabo	928030-8	Tiago Saldanha Steffen
5	Cabo	925777-2	Leodir Antonio Serafini
6	Cabo	926999-1	William Damasco Pereira
7	Cabo	928809-0	Andreo Da Silva Andrade
8	Cabo	929865-7	Paulo Henrique Dias
9	Cabo	926514-7	Alexandre Rodrigues Da Silva
10	Cabo	933850-0	Raul De Lima Piola
11	Cabo	932938-2	Ederson Franca De Machado
12	Soldado	359381-9	Silas Antonio Correa
13	Soldado	932840-8	Bruno Brito Quintanilha
14	Soldado	933003-8	Max Sampaio Ribeiro
15	Soldado	934415-2	Portinho Cardoso De Castro
16	Soldado	933953-1	Edvan Luchtemberg Soares
17	Soldado	932994-3	Mauro Eduardo Rodrigues
18	Soldado	934104-8	Erico Stocker Neto
19	Soldado	930085-6	Rodrigo Cardoso De Souza
20	Soldado	932779-7	Francis Dos Santos
21	Soldado	932780-0	Marcelo Luis Manfroi



2. Os referidos policiais militares durante o Curso permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.
3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de agosto de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC





## Ato da Polícia Militar nº 907/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 23252/2022  
Assunto: AGREGAÇÃO ELEITORAL do Coronel PM Mat.  
920247-1-01 JEFFERSON SCHMIDT

**AGREGAR**, de acordo com o §8º, inciso II do art. 14, incisos V e X do Art. 142, todos da CFRB/88 e, no art. 10º, inciso VI da Lei 1.860/2022 c/c art. 52, §ú, inciso II e, art. 83, inciso XIV e §4º e art. 86 todos da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e, ainda com base na Resolução TSE nº 23.674/2021, por ter protocolado pedido de registro de candidatura junto a Justiça Eleitoral, para concorrer a cargo eletivo nas Eleições de 02/10/2022, **JEFFERSON SCHMIDT**, Coronel PM Mat. **920247-1-01**, CPF nº **636.426.709-20**, a contar de **11 de agosto de 2022**.

Florianópolis, 12 de agosto de 2022.

MARCELO PONTES  
Cel. PM Comandante Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 908/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 57676/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
JOSÉ JERVISON FERREIRA, 2º Sargento da Polícia  
Militar, Mat. 923668-6-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JOSÉ JERVISON FERREIRA**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **923668-6-01**, CPF **950.716.879-68**, a contar de **12 de agosto de 2022**.

Florianópolis, 12 de agosto de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 909/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 57884/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
ADRIANO MARCOS DA LUZ, 2º Sargento da Polícia  
Militar, Mat. 923919-7-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ADRIANO MARCOS DA LUZ**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **923919-7-01**, CPF **940.373.539-20**, a contar de **12 de agosto de 2022**.

Florianópolis, 12 de agosto de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 910/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O  
2º SGT PM MAT 923092-0-01 DONALDO JOSE  
RASIA

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **DONALDO JOSE RASIA**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat **923092-0-01**, CPF **986.097.269-91**, contar de **12 de agosto de 2022**.

Florianópolis, 12 de agosto de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 911/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 57999/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O  
2º SARGENTO PM MAT 922107-7-01 LIZANDRO  
ZACARIAS TRINDADE

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art.3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **LISANDRO ZACARIAS PIEDADE**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat **9221077-01**, CPF **900.014.789-15**, contar de **12 de agosto de 2022**.

Florianópolis, 12 de agosto de 2022.

MARCELO PONTES  
Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 912/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 57992/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O  
2º SGT PM MAT 923583-3-01 ADILSON ZERMIANI

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ADILSON ZERMIANI**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat **923583-3-01**, CPF **003.629.849-21**, contar de **12 de agosto de 2022**.

Florianópolis, 12 de agosto de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 913/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 46326/2022  
Assunto: DESIGNAÇÃO – Ten Cel PM Mat. 925313-0 Alfredo Schuch e outros para frequentar o Curso de Formação Inicial à Judicância Militar - TJSC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1860/2022; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Edital Nº 027/APMT/FAPOM/2022,

### RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar o Curso de Formação Inicial à Judicância Militar, a ser realizado pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina, no município de Florianópolis/SC, no período de 15 de agosto a 15 de setembro de 2022, sendo as aulas virtuais em horário livre e as presenciais conforme cronograma do TJSC, os seguintes policiais militares:

Ordem	Posto	Matrícula	Nome
1	Tenente Coronel	925313-0	Alfredo Schuch
2	Tenente Coronel	925834-5	Gabriel Souto
3	Tenente Coronel	925836-1	Carlsbad Von Knoblauch
4	Tenente Coronel	925298-3	Adriano Ferreira Alves Da Silva
5	Tenente Coronel	925816-7	Dagoberto Fernandes Delaiti
6	Tenente Coronel	926739-5	Marcelo Bertoncini Zanette
7	Major	927288-7	Nycia Francielle Curcino Neto
8	Major	927293-3	Elisa Garcia Torres Tossulino
9	Major	376363-3	Fernando Jahn Bessa
10	Major	384677-6	Marcus Vinicius Fraga
11	Major	358962-5	Gabriela Falck Bortolini
12	Major	929366-3	Luiz Carlos Colla Filho
13	Major	927295-0	Mateus Fornasari Szpoganicz
14	Major	927294-1	Gabriel Camargo Tossulino
15	Major	929352-3	Alesandro Moreira Rodrigues
16	Major	922741-5	Jorge Padilha Dias
17	Major	927287-9	Rafael Antonio Da Silva
18	Capitão	346133-5	Elton Roussenq Garcia



19	Capitao	926072-2	Ariel Antonio Faes
20	Capitao	371929-4	Fernando Gruner Prudencio
21	Capitao	925335-1	Cleiton Roberto Fischer
22	Capitão	933493-9	Leonardo Rincon Stankiewicz Baccin
23	Capitao	932461-5	Carlos Diego Apoitia Miranda
24	Capitao	381795-4	Maycom Luidi Hemkemaier
25	Capitão	932500-0	Pablo De Freitas Oliveira

2. Os referidos policiais militares durante o curso permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de agosto de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC





## Ato da Polícia Militar nº 914/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 58709 2022  
Assunto: Cria o Conselho de ex-comandantes-gerais da PMSC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), e artigos 5º do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto estadual nº 1.601, de 03 de dezembro de 2021,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Criar o Conselho de Ex-Comandantes-Gerais da PMSC (CECG).

Art. 2º O CECG será constituído pelo Comandante-Geral em exercício e por todos os ex-comandantes-gerais da PMSC.

Art. 3º O CECG irá se reunir, anualmente, nos meses de abril e setembro, em dias e horários a serem definidos pelo Comandante-Geral.

Art. 4º O CECG tem como objetivos:

- I – Discutir assuntos estratégicos para a PMSC;
- II – Valorizar o conhecimento e a experiência dos ex-comandantes-gerais da PMSC; e
- III – Resgatar a noção de pertencimento institucional e valorização destes Veteranos.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de agosto de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*

**MARCELO PONTES**

Coronel PM - Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 915/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 58016/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
AIRTON JOSÉ DE LIM A, 2º Sargento da Polícia  
Militar, Mat. 921008-3-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **AIRTON JOSÉ DE LIM A**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **921008-3-01**, CPF **676.374.009-30**, a contar de **12 de agosto de 2022**.

Florianópolis, 15 de agosto de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 916/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: SSP 3015/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O  
2º SGT PM MAT 923938-3-01 FÁBIO LUIZ DE  
OLIVEIRA

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **FÁBIO LUIZ DE OLIVEIRA**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat **923938-3-01**, CPF **910.136.319-00**, contar de **12 de agosto de 2022**.

Florianópolis, 15 de agosto de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 917/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 50807/2022  
Assunto: REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO da  
Soldado PM Mat. 931504-7-01 LUANA VALMIRA DE  
SOUZA

**REDUZIR A JORNADA DE TRABALHO** para 20 horas semanais, pelo período de 01 (um) ano, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, considerando o constante no art. 4, inciso V, alínea “d” - item 10 do Dec. Lei 1.860/2022, e na Lei nº 6.634 de 30 de setembro de 1985, no Decreto nº 27.758, de 28 de novembro de 1985 e no art. 1º do Decreto nº 770, de 22 de outubro de 1987, de **LUANA VALMIRA DE SOUZA**, Soldado PM Mat. **931504-7-01**, CPF nº **051.996.989-82**, a contar de **12 de agosto de 2022**.

Florianópolis, 15 de agosto de 2022.

MARCELO PONTES  
Cel. PM Comandante-Geral PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 918/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 48060/2022  
Assunto: EXONERAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 922015-1 Jailson  
Aurelio Franzen do cargo de Comandante Interino do  
9º CRPM - São Miguel do Oeste/SC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022 e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante Interino do 9º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em São Miguel do Oeste/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 922015-1 Jailson Aurelio Franzen**, a contar de 11 de agosto de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de agosto de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*

MARCELO PONTES  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 919/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 48060/2022  
Assunto: NOMEAÇÃO – Cel PM Mat. 922015-1 Jailson Aurelio Franzen para o cargo de Comandante do 9º CRPM - São Miguel do Oeste/SC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante do 9º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em São Miguel do Oeste/SC, o **Coronel PM Mat. 922015-1 Jailson Aurelio Franzen**, a contar de 11 de agosto de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de agosto de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*

MARCELO PONTES  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 920/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 58359/2022  
Assunto: EXONERAÇÃO - Maj PM Mat. 929353-1 Vitor Hugo da Silva do cargo de Comandante da 2ª/1ªBPMA – Joinville.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022 e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante da 2ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar Ambiental, com sede em Joinville/SC, o **Major PM Mat. 929353-1 Vitor Hugo da Silva**, a contar de 18 de agosto de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de agosto de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*  
MARCELO PONTES  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 921/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 58359/2022  
Assunto: NOMEAÇÃO – Cap PM Mat. 929682-4 Ruy Florêncio  
Teixeira Júnior para o cargo de Comandante da  
2ª/1ºBPMA – Joinville.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante da 2ª Companhia do 1º Batalhão de Polícia Militar Ambiental, com sede em Joinville/SC, o **Capitão PM Mat. 929682-4 Ruy Florêncio Teixeira Júnior**, a contar de 18 de agosto de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de agosto de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*  
MARCELO PONTES  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC





## Ato da Polícia Militar nº 922/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 35806/2020  
Assunto: EXONERAÇÃO - Cel PM Mat. 918707-3 Newton  
Fernando Ayres dos Anjos do cargo de Comandante  
da 2ª RPM - Lages/SC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022 e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante da 2ª Região de Polícia Militar, com sede Lages/SC, o **Coronel PM Mat. 918707-3 Newton Fernando Ayres dos Anjos**, a contar de 03 de junho de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de agosto de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*  
MARCELO PONTES  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 923/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 35806/2020  
Assunto: NOMEAÇÃO – Cel PM Mat. 918707-3 Newton  
Fernando Ayres dos Anjos para o cargo de  
Comandante do 2º CRPM - Lages/SC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante do 2º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Lages/SC, o **Coronel PM Mat. 918707-3 Newton Fernando Ayres dos Anjos**, a contar de 03 de junho de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de agosto de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*  
MARCELO PONTES  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 924/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 43086/2020  
Assunto: EXONERAÇÃO - Cel PM Mat. 919711-7 Jofrey Santos da Silva do cargo de Comandante da 3ª RPM - Balneário Camboriú/SC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022 e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante da 3ª Região de Polícia Militar, com sede em Balneário Camboriú/SC, o **Coronel PM Mat. 919711-7 Jofrey Santos da Silva**, a contar de 03 de junho de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de agosto de 2022.

[documento assinado eletronicamente]  
MARCELO PONTES  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 925/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 43086/2020  
Assunto: NOMEAÇÃO – Cel PM Mat. 919711-7 Jofrey Santos da Silva para o cargo de Comandante do 3º CRPM - Balneário Camboriú/SC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante do 3º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Balneário Camboriú/SC, o **Coronel PM Mat. 919711-7 Jofrey Santos da Silva**, a contar de 03 de junho de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de agosto de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*

MARCELO PONTES  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 926/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 58127/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º  
SGT PM MAT 924713-0-01 MARCIA KNECHT BLIND  
NICHNIG

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARCIA KNECHT BLIND NICHNIG**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat **924713-0-01**, CPF **022.350.479-39**, contar de **12 de agosto de 2022**.

Florianópolis, 15 de agosto de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 927/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 55058/2022  
Assunto: REVERTER ao serviço ativo após término de LTIP do  
Soldado PM Mat. 930414-2-01 MAICO PECINATO

**REVERTER** ao serviço ativo por desistência de LTIP, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e art. 107 da CE/89, na Portaria nº 165/PMSC/2022, de 02 de maio de 2022 e no art. 14 da Portaria 204/PMSC/2022, de 25 de maio de 2022, bem como no art. 71, art. 73, art. 87 e art. 88, da Lei 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, em razão de desistência da LTIP, fazendo cessar os efeitos do Ato nº 31/2022, datado de 12 de janeiro de 2022, que concedeu a LTIP, a **MAICO PECINATO**, Soldado PM Mat. **930414-2-01**, CPF **035.384.469-11**, a contar de **12/08/2022**.

Florianópolis, 15 de agosto de 2022.

LEANDRO GERALDINO SCHAPPO  
Ten Cel PM Resp. p/ Diretoria de Pessoal da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 928/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 7202/2019  
Assunto: EXONERAÇÃO - Cel PM Mat. 917176-2 Jorge Luiz  
Haack do cargo de Comandante da 4ª RPM -  
Chapecó/SC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022 e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante da 4ª Região de Polícia Militar, com sede em Chapecó/SC, o **Coronel PM Mat. 917176-2 Jorge Luiz Haack**, a contar de 03 de junho de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de agosto de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*  
MARCELO PONTES  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 929/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 7202/2019  
Assunto: NOMEAÇÃO – Cel PM Mat. 917176-2 Jorge Luiz Haack para o cargo de Comandante do 4º CRPM - Chapecó/SC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante do 4º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Chapecó/SC, o **Coronel PM Mat. 917176-2 Jorge Luiz Haack**, a contar de 03 de junho de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de agosto de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*  
MARCELO PONTES  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC





## Ato da Polícia Militar nº 930/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 31583/2022  
Assunto: EXONERAÇÃO - Cel PM Mat. 921517-4 Márcio  
Leandro Reisdorfer do cargo de Comandante da 5ª  
RPM - Joinville/SC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022 e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante da 5ª Região de Polícia Militar, com sede em Joinville/SC, o **Coronel PM Mat. 921517-4 Márcio Leandro Reisdorfer**, a contar de 03 de junho de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de agosto de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*  
MARCELO PONTES  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 931/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 31583/2022  
Assunto: NOMEAÇÃO – Cel PM Mat. 921517-4 Márcio Leandro Reisdorfer para o cargo de Comandante do 5º CRPM - Joinville/SC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante do 5º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Joinville/SC, o **Coronel PM Mat. 921517-4 Márcio Leandro Reisdorfer**, a contar de 03 de junho de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de agosto de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*  
MARCELO PONTES  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 932/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 46379/2021  
Assunto: EXONERAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 920837-2 Cristian  
Dimitri Andrade do cargo de Comandante Interino da  
6ª RPM - Criciúma/SC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022 e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante Interino da 6ª Região de Polícia Militar, com sede em Criciúma/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 920837-2 Cristian Dimitri Andrade**, a contar de 11 de agosto de 2021.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de agosto de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*  
MARCELO PONTES  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 933/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 46379/2021  
Assunto: NOMEAÇÃO - Cel PM Mat. 920837-2 Cristian Dimitri  
Andrade para o cargo de Comandante da 6ª RPM -  
Criciúma/SC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante da 6ª Região de Polícia Militar, com sede em Criciúma/SC, o **Coronel PM Mat. 920837-2 Cristian Dimitri Andrade**, a contar de 11 de agosto de 2021.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de agosto de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*  
MARCELO PONTES  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 934/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 46379/2021  
Assunto: EXONERAÇÃO - Cel PM Mat. 920837-2 Cristian  
Dimitri Andrade do cargo de Comandante da 6ª RPM -  
Criciúma/SC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022 e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante da 6ª Região de Polícia Militar, com sede em Criciúma/SC, o **Coronel PM Mat. 920837-2 Cristian Dimitri Andrade**, a contar de 03 de junho de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de agosto de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*  
MARCELO PONTES  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 935/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 46379/2021  
Assunto: NOMEAÇÃO – Cel PM Mat. 920837-2 Cristian Dimitri  
Andrade para o cargo de Comandante do 6º CRPM -  
Criciúma/SC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante do 6º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Criciúma/SC, o **Coronel PM Mat. 920837-2 Cristian Dimitri Andrade**, a contar de 03 de junho de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de agosto de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*  
MARCELO PONTES  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 936/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 58041/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
ALMIR JOSÉ BELOTO, 2º Sargento da Polícia Militar,  
Mat. 924746-7-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ALMIR JOSÉ BELOTO**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **924746-7-01**, CPF **923.857.619-04**, a contar de **12 de agosto de 2022**.

Florianópolis, 15 de agosto de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 937/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 58697/2022  
Assunto: Ato de Exoneração - Secretários CFNP Florianópolis

**EXONERAR** com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, e na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP de 21/09/2016:

**Do cargo de 1º Secretário do Colégio Policial Militar Feliciano Nunes Pires, com sede em Florianópolis - SC, SÉRGIO ARLAN PINTO RODRIGUES, Capitão PM Matrícula 918688-3, a contar de 31 de Agosto de 2020.**

**Do cargo de 2º Secretário do Colégio Policial Militar Feliciano Nunes Pires, com sede em Florianópolis - SC, FLADEMIR TONI DE MATOS, 2º Sargento PM RR Matrícula 922299-5, a contar de 12 de Agosto de 2022.**

MARCELO PONTES

Cel PM Cmt Geral da PMSC





## Ato da Polícia Militar nº 938/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 54685/2022  
Assunto: INDEFERIR o pedido de agregação administrativo  
interposto pelo Soldado PM Mat. 621545-9-01 JASON  
PEDRO STEWART DA SILVA

INDEFERIR O PEDIDO DE AGREGAÇÃO COM OPÇÃO PELA REMUNERAÇÃO DO ATUAL CARGO DE PRAÇA, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base no art. 10, inciso VI da Lei 1860 de 13 de abril de 2022 e, na Portaria nº 165/PMSC/2022, de 27 de abril de 2022 e ainda nos arts. 124 e 125 ambos da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1.983, caso convocado para frequentar o Curso de Agente da Polícia Federal, requerido por JASON PEDRO STEWART DA SILVA, Soldado PM Mat. 621545-9-01, CPF nº 042.816.739-03.

Florianópolis, 15 de agosto de 2022.

LEANDRO GERALDINO SCHAPPO  
Ten Cel Resp. p/ Diretoria de Pessoal da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 939/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 23439/2022  
Assunto: EXONERAÇÃO - Cel PM Mat. 921526-3 Luis André  
Pena Viana de Oliveira do cargo de Comandante da  
7ª RPM - Blumenau/SC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022 e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante da 7ª Região de Polícia Militar, com sede em Blumenau/SC, o **Coronel PM Mat. 921526-3 Luis André Pena Viana de Oliveira**, a contar de 03 de junho de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de agosto de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*  
MARCELO PONTES  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 940/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 23439/2022  
Assunto: NOMEAÇÃO – Cel PM Mat. 921526-3 Luis André  
Pena Viana de Oliveira para o cargo de Comandante  
do 7º CRPM - Blumenau/SC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante do 7º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Blumenau/SC, o **Coronel PM Mat. 921526-3 Luis André Pena Viana de Oliveira**, a contar de 03 de junho de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de agosto de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*  
MARCELO PONTES  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 941/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 63330/2018  
Assunto: EXONERAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 916209-7 Jefer  
Francisco Francisco do cargo de Comandante Interino  
da 8ª RPM - Tubarão/SC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022 e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante Interino da 8ª Região de Polícia Militar, com sede em Tubarão/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 916209-7 Jefer Francisco Francisco**, a contar de 31 de janeiro de 2019.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de agosto de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*  
MARCELO PONTES  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 942/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 58141/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O  
2º SGT PM MAT 924473-5-02 SAULO BORGES DE  
SOUZA

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **SAULO BORGES DE SOUZA**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat **924473-5-02**, CPF **822.945.349-72**, contar de **12 de agosto de 2022**.

Florianópolis, 15 de agosto de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 943/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 63330/2018  
Assunto: NOMEAÇÃO – Cel PM Mat. 916209-7 Jefer Francisco  
Fernandes para o cargo de Comandante da 8ªRPM -  
Tubarão/SC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante da 8ª Região de Polícia Militar, com sede em Tubarão/SC, o **Coronel PM Mat. 916209-7 Jefer Francisco Fernandes**, a contar de 31 de janeiro de 2019.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de agosto de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*  
MARCELO PONTES  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 944/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 63330/2018  
Assunto: EXONERAÇÃO - Cel PM Mat. 916209-7 Jefer  
Francisco Fernandes do cargo de Comandante da 8ª  
RPM - Tubarão/SC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022 e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante da 8ª Região de Polícia Militar, com sede em Tubarão/SC, o **Coronel PM Mat. 916209-7 Jefer Francisco Fernandes**, a contar de 03 de junho de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de agosto de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*  
MARCELO PONTES  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 945/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 63330/2018  
Assunto: NOMEAÇÃO – Cel PM Mat. 916209-7 Jefer Francisco  
Fernandes para o cargo de Comandante do 8º CRPM  
- Tubarão/SC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante do 8º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Tubarão/SC, o **Coronel PM Mat. 916209-7 Jefer Francisco Fernandes**, a contar de 03 de junho de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de agosto de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*  
MARCELO PONTES  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC





## Ato da Polícia Militar nº 946/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 63786/2020  
Assunto: EXONERAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 920262-5 Raul  
Assunção do cargo de Comandante Interino da 10ª  
RPM – Joaçaba/SC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022 e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante Interino da 10ª Região de Polícia Militar, com sede em Joaçaba/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 920262-5 Raul Assunção**, a contar de 05 de maio de 2021.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de agosto de 2022.

[documento assinado eletronicamente]  
MARCELO PONTES  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 947/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 63786/2020  
Assunto: NOMEAÇÃO – Cel PM Mat. 920262-5 Raul Assunção  
para o cargo de Comandante da 10ª RPM –  
Joaçaba/SC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante da 10ª Região de Polícia Militar, com sede em Joaçaba/SC, o **Coronel PM Mat. 920262-5 Raul Assunção**, a contar de 05 de maio de 2021.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de agosto de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*  
MARCELO PONTES  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 948/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 63786/2020  
Assunto: EXONERAÇÃO - Cel PM Mat. 920262-5 Raul  
Assunção do cargo de Comandante da 10ª RPM -  
Joaçaba/SC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022 e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante da 10ª Região de Polícia Militar, com sede em Joaçaba/SC, o **Coronel PM Mat. 920262-5 Raul Assunção**, a contar de 03 de junho de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de agosto de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*  
MARCELO PONTES  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 949/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 63786/2020  
Assunto: NOMEAÇÃO – Cel PM Mat. 920262-5 Raul Assunção  
para o cargo de Comandante do 10º CRPM -  
Joaçaba/SC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante do 10º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Joaçaba/SC, o **Coronel PM Mat. 920262-5 Raul Assunção**, a contar de 03 de junho de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de agosto de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*  
MARCELO PONTES  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 950/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 40018/2022  
Assunto: EXONERAÇÃO - Ten Cel PM Mat. 921511-5 Cleber  
Pires para o cargo de Comandante Interino da  
11ªRPM - São José/SC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022 e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante Interino da 11ª Região de Polícia Militar, com sede em São José/SC, o **Tenente-Coronel PM Mat. 921511-5 Cleber Pires**, a contar de 11 de agosto de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de agosto de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*  
MARCELO PONTES  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 951/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 40018/2022  
Assunto: NOMEAÇÃO – Cel PM Mat. 921511-5 Cleber Pires  
para o cargo de Comandante do 11º CRPM - São  
José/SC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante do 11º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em São José/SC, o **Coronel PM Mat. 921511-5 Cleber Pires**, a contar de 11 de agosto de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de agosto de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*  
MARCELO PONTES  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 952/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 31581/2022  
Assunto: EXONERAÇÃO - Cel PM Mat. 920834-8 Alessandro José Machado para o cargo de Comandante da 12ª RPM – Jaraguá do Sul/SC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022 e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante da 12ª Região de Polícia Militar, com sede em Jaraguá do Sul /SC, o **Coronel PM Mat. 920834-8 Alessandro José Machado**, a contar de 03 de junho de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de agosto de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*  
MARCELO PONTES  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 953/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 31581/2022  
Assunto: NOMEAÇÃO – Cel PM Mat. 920834-8 Alessandro José Machado para o cargo de Comandante do 12º CRPM – Jaraguá do Sul/SC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante do 12º Comando Regional de Polícia Militar, com sede em Jaraguá do Sul/SC, o **Coronel PM Mat. 920834-8 Alessandro José Machado**, a contar de 03 de junho de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de agosto de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*

MARCELO PONTES  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC





## Ato da Polícia Militar nº 954/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 21905/2022  
Assunto: EXONERAÇÃO - Cel PM Mat. 918709-0 Luciano Leite  
Pereira do cargo de Comandante do Comando de  
Apoio Especializado da Polícia Militar (CAEPM) -  
Florianópolis/SC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022 e no inciso XXII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **EXONERAR** do cargo de Comandante do Comando de Apoio Especializado da Polícia Militar (CAEPM), com sede em Florianópolis/SC, o **Coronel PM Mat. 918709-0 Luciano Leite Pereira**, a contar de 03 de junho de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de agosto de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*  
MARCELO PONTES  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 955/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 58498/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O  
2º SARGENTO PM MAT 921750-9-01 MARCIO  
SWIDZINSKI

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARCIO SWIDZINSKI**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **921750-9-01**, CPF **883.407.679-68**, a contar de **15 de agosto de 2022**.

Florianópolis, 15 de agosto de 2022.

MARCELO PONTES  
Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 956/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 21905/2022  
Assunto: NOMEAÇÃO – Cel PM Mat. 918709-0 Luciano Leite  
Pereira para o cargo de Comandante do Comando de  
Polícia Militar de Apoio Especializado (CPMAE) -  
Florianópolis/SC.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal; no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; bem como no inciso II do Art. 10 do Decreto nº 1.860/2022 e no inciso XX, Art. 3º do Ato nº 1395/PMSC/2019,

RESOLVE:

1. **NOMEAR** para exercer o cargo de Comandante do Comando de Polícia Militar de Apoio Especializado (CPMAE), com sede em Florianópolis/SC, o **Coronel PM Mat. 918709-0 Luciano Leite Pereira**, a contar de 03 de junho de 2022.
2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de agosto de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*  
MARCELO PONTES  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 957/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 58418/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O  
2º SGT PM MAT 923537-0-01 HERON EVANS  
VIEIRA

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **HERON EVANS VIEIRA**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat **923537-0-01**, CPF **851.072.479-20**, contar de **15 de agosto de 2022**.

Florianópolis, 15 de agosto de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 958/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 55132/2022  
Assunto: DESIGNAÇÃO – 2º Sgt PM Mat. 928223-8 Rafael Fabiano Silveira Passos e outros para frequentar a Revitalização de Instrutores do Proerd - II/2022.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina; no Decreto nº 1860/2022; tal como na alínea "a", XXI, Art. 3º, Art. 31 e 32 descritos no Ato nº 1395/PMSC/2019, e conforme Plano de Ensino nº 163/APMT/FAPOM/2022,

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** para frequentar a Revitalização de Instrutores do Proerd - II/2022, realizado no SESC, no município de São José/SC, no dia 15 de agosto de 2022, os seguintes policiais militares:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome
1	2º Sargento	928223-8	Rafael Fabiano Silveira Passos
2	3º Sargento	923596-5	Douglas Rafael Lanke
3	3º Sargento	925410-2	Darci Jose Petri
4	3º Sargento	927429-4	Leandro Feijo Da Silva
5	3º Sargento	928486-9	Daiane Werner Leonardo
6	3º Sargento	922690-7	Jair Ventura
7	Cabo	926942-8	Emerson Eurico Dos Santos
8	Cabo	926199-0	Marcelo Luiz Zanlucchi
9	Cabo	927878-8	Silvio Cesar Alexandre
10	Cabo	659305-4	Flavia Kemer Oliveira
11	Soldado	661542-2	Heloisa Cristina Machado De Souza Goulart

2. Os referidos policiais militares durante o evento permanecem **ADIDOS** à OPM de origem.

3. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 15 de agosto de 2022.

*[documento assinado eletronicamente]*

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 959/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 58571/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
MURILO GONÇALVES, 2º Sargento da Polícia Militar,  
Mat. 922469-6-02

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MURILO GONÇALVES**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **922469-6-02**, CPF **769.913.509-15**, a contar de **12 de agosto de 2022**.

Florianópolis, 16 de agosto de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 960/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 58697/2022  
Assunto: Ato de Nomeação - Secretários da Rede de Colégios  
Policial Militar

**NOMEAR** com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, e na Portaria nº 0242/GEPES/DIAF/SSP de 21/09/2016:

Para exercer o cargo de 1ª Secretária do Colégio Policial Militar Feliciano Nunes Pires, com sede em Florianópolis - SC, **SANDRA MARA DE SOUZA VIEIRA**, 3º Sargento PM Matrícula 925174-0, a contar de 15 de agosto de 2022.

Para exercer o cargo de 2º Secretário do Colégio Policial Militar Feliciano Nunes Pires, com sede em Florianópolis - SC, **MOISES NASCIMENTO**, Subtenente PM Matrícula 925073-5, a contar de 15 de agosto de 2022.

Para exercer o cargo de 2ª Secretária do Colégio Policial Militar Melvin Jones, com sede em Lages - SC, **TATIANE CRISTINA SCHMIDT**, 3º Sargento PM RR CTISP Matrícula 925390-4, a contar de 15 de agosto de 2022.

Para exercer o cargo de 1º Secretário do Colégio Policial Militar Dom Pedro II, com sede em Blumenau - SC, **LUIZ ANTÔNIO BATISTA**, 3º Sargento PM RR CTISP Matrícula 925208-8, a contar de 15 de agosto de 2022.

Para exercer o cargo de 2ª Secretária do Colégio Policial Militar Dom Pedro II, com sede em Blumenau - SC, **ABEGAIR BRUNNER**, 3º Sargento PM RR CTISP Matrícula 922427-0, a contar de 15 de agosto de 2022.

Para exercer o cargo de 1ª Secretária do Colégio Policial Militar Osvaldo Aranha, com sede em Joinville - SC, **LÍDIA APARECIDA DA SILVA VICENTE**, Subtenente PM RR CTISP Matrícula 922072-0, a contar de 15 de agosto de 2022.

Para exercer o cargo de 2ª Secretária do Colégio Policial Militar Osvaldo Aranha, com sede em Joinville - SC, **CLAÚDIA REGINA BARRETO ADAM**, 3º Sargento PM RR CTISP Matrícula 922370-3, a contar de 15 de agosto de 2022.

Para exercer o cargo de 1º Secretário do Colégio Policial Militar Jerônimo Coelho, com sede em Laguna - SC, **MAYCOLN DOS SANTOS ANDRADE**, 1º Sargento PM Matrícula 926007-2, a contar de 15 de agosto de 2022.

Para exercer o cargo de 2ª Secretária do Colégio Policial Militar Jerônimo Coelho, com sede em Laguna - SC, **GLÉCIA FERNANDA CAETANO FERNANDES NASARIO**, Cabo PM Matrícula 928825-2, a contar de 15 de agosto de 2022.



MARCELO PONTES

Cel PM Cmt Geral da PMSC





## Ato da Polícia Militar nº 961/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 57942/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O  
2º SGT PM MAT 921706-1-01 ALEXANDRE  
PRUDENCIO DA SILVA

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ALEXANDRE PRUDENCIO DA SILVA**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat **921706-1-01**, CPF **771.477.159-34**, contar de **12 de agosto de 2022**.

Florianópolis, 16 de agosto de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 962/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 58406/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O  
2º SGT PM MAT 923379-2-01 WENDEL CIPRIANI

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **WENDEL CIPRIANI**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat **923379-2-01**, CPF **821.631.979-72**, contar de **15 de agosto de 2022**.

Florianópolis, 16 de agosto de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 963/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 58048/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
LUCIANO ANATOLE DO PRADO, 2º Sargento da  
Polícia Militar, Mat. 921744-4-0

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **LUCIANO ANATOLE DO PRADO**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **921744-4-01**, CPF **903.078.799-68**, a contar de **12 de agosto de 2022**.

Florianópolis, 16 de agosto de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 964/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 58401/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O  
2º SARGENTO PM MAT 922692-3-01 VILMAR  
MENZEL

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **VILMAR MENZEL**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **922692-3-01**, CPF **937.743.209-00**, a contar de **15 de agosto de 2022**.

Florianópolis, 16 de agosto de 2022.

MARCELO PONTES  
Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 965/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 58131/2022  
Assunto: AGREGAÇÃO ELEITORAL do 3º Sargento PM Mat.  
925265-7-01 DIRCEU LUIZ SCHNEIDER

**AGREGAR**, de acordo com o §8º, inciso II do art. 14, incisos V e X do Art. 142, todos da CFRB/88 e, no art. 10º, inciso VI da Lei 1.860/2022 c/c art. 52, §ú, inciso II e art. 83, inciso XIV e §4º todos da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e, no inciso V do art. 3º da Portaria nº 165/PMSC/2022 e, ainda com base na Resolução TSE nº 23.674/2021, por ter protocolado pedido de registro de candidatura junto a Justiça Eleitoral, para concorrer a cargo eletivo nas Eleições de 02/10/2022, **DIRCEU LUIZ SCHNEIDER**, 3º Sargento PM Mat. **925265-7-01**, CPF nº **894.629.639-91**, a contar de **11 de agosto de 2022**.

Florianópolis, 16 de agosto de 2022.

LEANDRO GERALDINO SCHAPPO  
Ten Cel. PM Resp. p/ Diretor de Pessoal

## Ato da Polícia Militar nº 966/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 58255/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
MÁRCIO MORESCHI, 2º Sargento da Polícia Militar,  
Mat. 925240-1-0

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MÁRCIO MORESCHI**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **925240-1-01**, CPF **918.809.989-04**, a contar de **15 de agosto de 2022**.

Florianópolis, 16 de agosto de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 967/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 57728/2022  
Assunto: AGREGAÇÃO ELEITORAL do 2º Sargento PM Mat.  
917175-4-01HILÁRIO APPEL

**AGREGAR**, de acordo com o §8º, inciso II do art. 14, incisos V e X do Art. 142, todos da CFRB/88 e, no art. 10º, inciso VI da Lei 1.860/2022 c/c art. 52, §ú, inciso II e art. 83, inciso XIV e §4º todos da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e, no inciso V do art. 3º da Portaria nº 165/PMSC/2022 e, ainda com base na Resolução TSE nº 23.674/2021, por ter protocolado pedido de registro de candidatura junto a Justiça Eleitoral, para concorrer a cargo eletivo nas Eleições de 02/10/2022, **HILÁRIO APPEL**, 2º Sargento PM Mat. **917175-4-01**, CPF nº **659.559.519-20**, a contar de **09 de agosto de 2022**.

Florianópolis, 16 de agosto de 2022.

LEANDRO GERALDINO SCHAPPO  
Ten Cel. PM Resp. p/ Diretor de Pessoal



## Ato da Polícia Militar nº 968/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 54971/2022  
Assunto: AGREGAÇÃO ELEITORAL do Cabo PM Mat.  
927593-2-01 LEO CABRAL MATTOS

**AGREGAR**, de acordo com o §8º, inciso II do art. 14, incisos V e X do Art. 142, todos da CFRB/88 e, no art. 10º, inciso VI da Lei 1.860/2022 c/c art. 52, §ú, inciso II e art. 83, inciso XIV e §4º todos da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e, no inciso V do art. 3º da Portaria nº 165/PMSC/2022 e, ainda com base na Resolução TSE nº 23.674/2021, por ter protocolado pedido de registro de candidatura junto a Justiça Eleitoral, para concorrer a cargo eletivo nas Eleições de 02/10/2022, **LEO CABRAL MATTOS**, Cabo PM Mat. **927593-2-01**, CPF nº **030.926.559-23**, a contar de **11 de agosto de 2022**.

Florianópolis, 16 de agosto de 2022.

LEANDRO GERALDINO SCHAPPO  
Ten Cel. PM Resp. p/ Diretor de Pessoal





## Ato da Polícia Militar nº 969/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 58584/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O  
2º SGT PM MAT 923675-9-01 JEFERSON FABIANO  
COSTA

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JEFERSON FABIANO COSTA**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat **923675-9-01**, CPF **789.119.589-72**, contar de **15 de agosto de 2022**.

Florianópolis, 16 de agosto de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 970/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 58565/2022  
Assunto: REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO da Cabo  
PM Mat. 363330-6-01 ANDRESSA CRISTINE  
CAVIQUIOLI TELMA

**REDUZIR A JORNADA DE TRABALHO** para 20 horas semanais, pelo período de 01 (um) ano, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e, na Lei nº 6.634 de 30 de setembro de 1985, no Decreto nº 27.758, de 28 de novembro de 1985 e no art. 1º do Decreto nº 770, de 22 de outubro de 1987 e ainda considerando o constante no art. 4, inciso V, alínea “d” - item 10 do Dec. Lei 1.860/2022, a **ANDRESSA CRISTINE CAVIQUIOLI TELMA**, Cabo PM Mat. **3363330-6-01**, CPF nº **041.011.049-30**, a contar de **02 de agosto de 2022**.

Florianópolis, 16 de agosto de 2022.

MARCELO PONTES  
Cel. PM Comandante-Geral PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 971/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 58147/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
RODRIGO ZILLI CARDOSO, 2º Sargento da Polícia  
Militar, Mat. 923772-0-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **RODRIGO ZILLI CARDOSO**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **923772-0-01**, CPF **822.919.429-72**, a contar de **12 de agosto de 2022**.

Florianópolis, 16 de agosto de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 972/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 58301/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º  
SGT PM MAT 924708-4-01 JULIA GABRIELA  
RAMOS PEREIRA

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JULIA GABRIELA RAMOS PEREIRA**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat **924708-4-01**, CPF **988.345.339-68**, contar de **15 de agosto de 2022**.

Florianópolis, 16 de agosto de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 973/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC00056500/2022  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Cb PM Ref  
Mat 906714-0 Lenirio Antônio Rafael

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 413/JMC/2022, **LENIRIO ANTÔNIO RAFAEL**, Cb PM Ref Mat. **906714-0**, CPF nº **155.203.409-78**, a contar de **14 de fevereiro de 2020**.

Florianópolis, 17 de agosto de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 974/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC00029362  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do Sd PM Ref  
Mat 901995-2 Porgentino Chaves

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 414/JMC/2022, **PORGENTINO CHAVES**, Sd PM Ref Mat. **901995-2**, CPF nº **507.137.609-15**, a contar de **08 de agosto de 2022**.

Florianópolis, 17 de agosto de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 975/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC00054539/2022  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do 2º Sgt PM  
Ref Mat 901920-0 Jair João da Rosa

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 404/JMC/2022, **JAIR JOÃO DA ROSA**, 2º Sgt PM Ref Mat. **901920-0**, CPF nº **154.912.189-87**, a contar de **01 de junho de 2022**.

Florianópolis, 17 de agosto de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 976/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC00055449/2022  
Assunto: ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA do 2º Sgt PM  
RR Mat 910698-7 Romelano Onofre

**ISENTAR DO IMPOSTO DE RENDA**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, bem como o estipulado no inciso XVI do art. 6º da Lei nº 7.713/88, e ainda com base no parecer da ATA nº 410/JMC/2022, **ROMELANO ONOFRE**, 2º Sgt PM RR Mat. **910698-7**, CPF nº **398.463.269-04**, a contar de **31 de maio de 2022**.

Florianópolis, 17 de agosto de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral





## Ato da Polícia Militar nº 977/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 58593/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
JAILSON ANDRÊ DA COSTA, 2º Sargento da Polícia  
Militar, Mat. 923378-4-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JAILSON ANDRÊ DA COSTA**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **923378-4-01**, CPF **737.815.844.53**, a contar de **15 de agosto de 2022**.

Florianópolis, 17 de agosto de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 978/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 58696/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
PAULO SERGIO LOPES, 2º Sargento da Polícia  
Militar, Mat. 923421-7-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **PAULO SERGIO LOPES**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **923421-7-01**, CPF **823.058.469-91**, a contar de **15 de agosto de 2022**.

Florianópolis, 17 de agosto de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 979/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 58139/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
CARLOS ROBERTO BETTO, 2º Sargento da Polícia  
Militar, Mat. 922747-4-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **CARLOS ROBERTO BETTO**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **922747-4-01**, CPF **838.535.709-25**, a contar de **12 de agosto de 2022**.

Florianópolis, 17 de agosto de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 980/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 58847/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º  
SGT PM MAT 921786-0-01 ADEMIR ANTONIO  
DOMINGUES

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ADEMIR ANTONIO DOMINGUES**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat **921786-0-01**, CPF **836.034.849-91**, contar de **12 de agosto de 2022**.

Florianópolis, 17 de agosto de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral

## Ato da Polícia Militar nº 981/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 55132/2022  
Assunto: CLASSIFICAÇÃO – 2º Sgt PM Mat. 928223-8 Rafael Fabiano Silveira Passos e outros por conclusão da Revitalização de Instrutores do Proerd - II/2022.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83; assim como no Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no Decreto nº 1.860/2022; tal como no inciso XVII, Art. 3º do Ato nº 1.395/PMSC/2019, e conforme Plano de Ensino nº 163/APMT/FAPOM/2022,

RESOLVE:

1. **CLASSIFICAR** por conclusão da Revitalização de Instrutores do Proerd - II/2022, realizada no SESC, no município de São José/SC, os seguintes policiais militares nas respectivas OPM, a contar de 16 de agosto de 2022:

Ordem	Graduação	Matrícula	Nome	Lotação	Município
1	1º Sargento	928223-8	Rafael Fabiano Silveira Passos	19BPM/GCSV	Araranguá
2	3º Sargento	923596-5	Douglas Rafael Lanke	3BPM/1CIA/2PEL/3GP	Três Barras
3	3º Sargento	925410-2	Darci Jose Petri	18BPM/COPOM	Brusque
4	3º Sargento	927429-4	Leandro Feijo Da Silva	11CRPM/GCSV	São José
5	3º Sargento	928486-9	Daiane Werner Leonardo	25BPM/1CIA/2PEL/1GP	Navegantes
6	3º Sargento	922690-7	Jair Ventura	36BPM/GCSV	Dionísio Cerqueira
7	Cabo	926942-8	Emerson Eurico Dos Santos	2BPM/2CIA/2PEL/2GP	Chapecó
8	Cabo	926199-0	Marcelo Luiz Zanlucchi	2BPM/COPOM	Chapecó
9	Cabo	927878-8	Silvio Cesar Alexandre	13BPM/2CIA/GCSV	Ibirama
10	Cabo	659305-4	Flavia Kemer Oliveira	33BPM/1CIA/1PEL/2GP	Curitibanos
11	Soldado	661542-2	Heloisia Cristina Machado De Souza Goulart	27BPM/GCSV	São Francisco Do Sul

2. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de agosto de 2022.



*[documento assinado eletronicamente]*  
MARCELO PONTES  
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 982/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 58791/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
RENALDO IZAIAS CORREA, 2º Sargento da Polícia  
Militar, Mat. 922207-3-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **RENALDO IZAIAS CORREA**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **922207-3-01**, CPF **591.066.469-72**, a contar de **12 de agosto de 2022**.

Florianópolis, 17 de agosto de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 983/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 58414/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
FLAMARION MARTINS BASTOS, 2º Sargento da  
Polícia Militar, Mat. 922271-5-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **FLAMARION MARTINS BASTOS**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **922271-5-01**, CPF **818.090.269-20**, a contar de **15 de agosto de 2022**.

Florianópolis, 17 de agosto de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral





## Ato da Polícia Militar nº 984/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 58832/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º  
SGT PM MAT 924366-6-01-0-01 ADRIANA DE  
ALMEIDA

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ADRIANA DE ALMEIDA**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat **924366-6-01**, CPF **004.143.639-30**, contar de **12 de agosto de 2022**.

Florianópolis, 17 de agosto de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 985/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSO 57716/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
ADRIANO FERNANDES DE SOUZA, 2º Sargento da  
Polícia Militar, Mat. 924168-0-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ADRIANO FERNANDES DE SOUZA**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **924168-0-01**, CPF **014.552.019-60**, a contar de **12 de agosto de 2022**.

Florianópolis, 17 de agosto de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 986/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC/57618/2022  
Assunto: Licenciamento a pedido do Sd PM Mat. 933007-0-01  
Rodolfo Hoepers Rocha

**LICENCIAR A PEDIDO**, de acordo com o Art. 22, XXI, Art. 42 § 1º, Art. 142, § 3º, II, todos da CF/88 c/c Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89, no inciso IV do Art. 1º do Decreto nº 1.860/2022, no inciso V do Art. 1º da Portaria nº 165/PMSC/2022, ainda o inciso I do Art. 124, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, por ter solicitado o seu desligamento das fileiras da Corporação, **RODOLFO HOEPERS ROCHA**, Soldado da Polícia Militar do Estado, Mat. **933007-0-01**, a contar de **15 de Agosto de 2022**.

Tubarão, 17 de agosto de 2022.

VILSON SCHLICKMANN SPERFELD  
Ten Cel PM Comandante do 5º BPM



## Ato da Polícia Militar nº 988/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 58411/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º  
SGT PM MAT 925090-5-01 DENIS ROBERTO  
SCHLICHTING

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **DENIS ROBERTO SCHLICHTING**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat **925090-5-01**, CPF **888.128.809-59**, contar de **15 de agosto de 2022**.

Florianópolis, 17 de agosto de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 989/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 58530/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
IDIBERTO BRUNO DOS SANTOS, 2º Sargento da  
Polícia Militar, Mat. 923087-4-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **IDIBERTO BRUNO DOS SANTOS**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **923087-4-01**, CPF **720.416.419-91**, a contar de **15 de agosto de 2022**.

Florianópolis, 18 de agosto de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 990/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 58535/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º  
SGT PM MAT 922938-8-01 ALEXANDRE KLOPPEL  
DE SOUZA

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ALEXANDRE KLOPPEL DE SOUZA**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat **922938-8-01**, CPF **712.437.049-34**, contar de **15 de agosto de 2022**.

Florianópolis, 17 de agosto de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 991/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 58146/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O  
2º SARGENTO PM MAT 921747-9-01 EVALDIR  
POPADIUK

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **EVALDIR POPADIUK**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **921747-9-01**, CPF **684.540.319-87**, a contar de **12 de agosto de 2022**.

Florianópolis, 17 de agosto de 2022.

MARCELO PONTES  
Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 992/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 58475/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º  
SGT PM MAT 923966-9-01 MARCELO MARCOS  
MATIAS

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARCELO MARCOS MATIAS**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat **923966-9-01**, CPF **820.383.689-53**, contar de **15 de agosto de 2022**.

Florianópolis, 17 de agosto de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral





## Ato da Polícia Militar nº 993/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 58511/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O  
2º SARGENTO PM MAT 924808-0-01 LUCIANO  
ALBERTO HENKELS

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **LUCIANO ALBERTO HENKELS**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **924808-0-01**, CPF **889.782.819-15**, a contar de **15 de agosto de 2022**.

Florianópolis, 17 de agosto de 2022.

MARCELO PONTES  
Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 994/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 58150/2022  
Assunto: AGREGAÇÃO ELEITORAL do 2º Sargento PM Mat.  
924074-8-01 MARCELO FERNANDES NOBRE

**AGREGAR**, de acordo com o §8º, inciso II do art. 14, incisos V e X do Art. 142, todos da CFRB/88 e, no art. 10º, inciso VI da Lei 1.860/2022 c/c art. 52, §ú, inciso II e art. 83, inciso XIV e §4º todos da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e, no inciso V do art. 3º da Portaria nº 165/PMSC/2022 e, ainda com base na Resolução TSE nº 23.674/2021, por ter protocolado pedido de registro de candidatura junto a Justiça Eleitoral, para concorrer a cargo eletivo nas Eleições de 02/10/2022, **MARCELO FERNANDES NOBRE**, 2º Sargento PM Mat. **924074-8-01**, CPF nº **143.276.568-01**, a contar de **11 de agosto de 2022**.

Florianópolis, 17 de agosto de 2022.

LEANDRO GERALDINO SCHAPPO  
Ten Cel. PM Resp. p/ Diretor de Pessoal



## Ato da Polícia Militar nº 995/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 59216/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
DORVAL NASCIMENTO, 1º Sargento da Polícia  
Militar, Mat. 919647-1-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **DORVAL NASCIMENTO**, 1º Sargento da Polícia Militar, Mat. **919647-1-01**, CPF **711.782.959-15**, a contar de **17 de agosto de 2022**.

Florianópolis, 18 de agosto de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 996/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 58507/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
SERGIO MURILO DA SILVA, 2º Sargento da Polícia  
Militar, Mat. 922130-1-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-F, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **SERGIO MURILO DA SILVA**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **922130-1-01**, CPF **819.219.009-97**, a contar de **15 de agosto de 2022**.

Florianópolis, 18 de agosto de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 998/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 58519/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
LINO SANDRO CAMPOS, 2º Sargento da Polícia  
Militar, Mat. 921928-5-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **LINO SANDRO CAMPOS**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **921928-5-01**, CPF **810.923.859-91**, a contar de **12 de agosto de 2022**.

Florianópolis, 18 de agosto de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 999/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 59050/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º  
SGT PM MAT 924728-9-01 ROSANIA PONCIO DE  
OLIVEIRA VIEIRA

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ROSANIA PONCIO DE OLIVEIRA VIEIRA**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat **924728-9-01**, CPF **004.206.169-50**, contar de **15 de agosto de 2022**.

Florianópolis, 18 de agosto de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1000/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 55755/2022  
Assunto: Exclusão a Bem da Disciplina do 3º Sargento PM  
matrícula 921874-2 MÁRCIO LUÍS LOPES

**EXCLUIR**, da Polícia Militar de Santa Catarina, a Bem da Disciplina, o **3º Sargento PM 921874-2 MÁRCIO LUÍS LOPES**, de acordo com o art. 22, XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, art. 107 da CE/89 e, ainda os arts. 49, §2º, 100, VI, 127, III, 128 e 129, todos da Lei nº 6.218/83, e o art. 10, VII, do Decreto nº 1.860/2022, conforme o apurado nos autos do Conselho de Disciplina nº 07/CD/PMSC/2018, e decisão final em Recurso de Queixa, constante do Ato Governamental nº 1326/2022.

Florianópolis, 18 de agosto de 2022.

[Assinado digitalmente]

**MARCELO PONTES**

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1001/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 58866/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O  
2º SARGENTO PM MAT 922689-3-01 NILTON  
CESAR FACENDA

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **NILTON CESAR FACENDA**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **922689-3-01**, CPF **944.989.709-34**, a contar de **15 de agosto de 2022**.

Florianópolis, 18 de agosto de 2022.

MARCELO PONTES  
Cel. PM Comandante-Geral





## Ato da Polícia Militar nº 1005/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 58313/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA,  
MARCOS NERY DE SOUZA, 2º Sargento da Polícia  
Militar, Mat. 924432-8-01

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **MARCOS NERY DE SOUZA**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **924432-8-01**, CPF **823.470.349-87**, a contar de **15 de agosto de 2022**.

Florianópolis, 18 de agosto de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral



## Ato da Polícia Militar nº 1006/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 59841/2022  
Assunto: AGREGAR, após 01 ano em LTS contínuo, o Soldado  
PM Mat. 931583-7-01 HEBERT PAULO DOS  
SANTOS SILVA

**AGREGAR**, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base no Art. 10, inciso VI do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, no Art. 3º, inciso V da Portaria nº 165/PMSC/2022 e ainda o Art. 83, inciso II e § 1º, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **HEBERT PAULO DOS SANTOS SILVA**, Soldado da Polícia Militar, matrícula **931583-7-01**, CPF nº **057.357.169-48**, a contar de **13 de agosto de 2022**.

Florianópolis, 18 de agosto de 2022.

LEANDRO GERALDINO SCHAPPO  
Ten Cel PM Resp./ Diretoria de Pessoal da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1007/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 48369/2022  
Assunto: Exclusão a Bem da Disciplina do Cabo PM 927365-4  
MÁRIO ANDRÉ MELLO

**EXCLUIR**, da Polícia Militar de Santa Catarina, a Bem da Disciplina, o **Cabo PM 927365-4 MÁRIO ANDRÉ MELLO**, de acordo com o art. 22, XXI, da CF/88, c/c o art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, art. 107 da CE/89 e, ainda os arts. 49, §2º, 100, VI, 127, III, 128 e 129, todos da Lei nº 6.218/83, e o art. 10, VII, do Decreto nº 1.860/2022, conforme o apurado nos autos do Conselho de Disciplina nº 04/CD/PMSC/2020, e decisão final em Recurso de Queixa, constante do Ato Governamental nº 1273/2022.

Florianópolis, 18 de agosto de 2022.

[Assinado digitalmente]

**MARCELO PONTES**

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



## Ato da Polícia Militar nº 1008/2022

BEPM: 2022/33  
Data publicação: 19/08/2022  
Protocolo SGPe: PMSC 58504/2022  
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA 2º  
SGT PM MAT 923774-7-01 ALEXANDRO DA  
ANUNCIACAO FRANK

**TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Decreto nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ALEXANDRO DA ANUNCIACAO FRANK**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat **923774-7-01**, CPF **964.391.739-87**, contar de **15 de agosto de 2022**.

Florianópolis, 18 de agosto de 2022.

MARCELO PONTES

Cel. PM Comandante-Geral

Finalizo o Boletim Eletrônico da Polícia Militar – BEPM/2022/33 , de 19/08/2022, contendo 109 páginas.

Assinado Eletronicamente  
Marcelo Pontes  
Coronel PM Comandante-Geral  
da Polícia Militar



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **561VK6QO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCELO PONTES** (CPF: 691.XXX.419-XX) em 19/08/2022 às 10:39:21

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:45:13 e válido até 15/06/2118 - 09:45:13.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDU5NjYwXzYwMjcyXzlwMjJfNTYxVks2UU8=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00059660/2022** e o código **561VK6QO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.